



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 66/2020

Proposição Eletrônica nº 7926

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "04" DO JARDIM REZENDE DE "RUA ANTONIO DOMINGOS DA SILVA"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "04" do Jardim Rezende passa a denominar-se "**Rua Antonio Domingos da Silva**".

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de junho de 2020.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

PROJETO DE LEI Nº 66/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7BCC-5205-46ED-B262.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “04” do Jardim Rezende, com o nome do Senhor Antonio Domingos da Silva, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Nascido em 17 de Abril de 1931, no município de Maracá, Antônio Domingos da Silva também conhecido como Toninho Neca, casado com dona Malvina Ramos da Silva, teve com ela um casal de filhos Zildaci Maria da Silva e Zilmarci Marcos da Silva. Sua profissão era lavrador na região da Água do Cervo.

Após sua vinda para a cidade de Assis trabalhava como guarda noturno, inclusive passou alguns anos trabalhando na residência do Sr. Paulo Resende (dono da Nova América) e neste período foi onde em 31 de maio de 1984 adquiriu um lote no Jardim Rezende, diretamente com o Sr. Arthur Rezende, na rua 4, número 77. Sendo um dos pioneiros a residir definitivamente no bairro e desde lá, até seu falecimento em 29 de janeiro de 2006, contribuiu para com todos neste bairro. Sempre alegre, educado e junto a sua bicicleta ornamental e seu estilo exclusivo: chapéu na cabeça, correntes no pescoço, punhos e anéis, homem respeitado por todos e sua presença era ativa.

Fazia questão de participar ativamente de todas as reuniões de condomínio e sempre esteve presente e preocupado com as mudanças no bairro.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Antonio Domingos da Silva, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de junho de 2020.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7926.*

PROJETO DE LEI Nº 66/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe o código 7BCC-5205-46ED-B262.





PROJETO DE LEI N° 66/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7BCC-5205-46ED-B262.